



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Altera o artigo 6º do Regimento Geral do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando nº 15/2013/DDI e a deliberação do colegiado, na 24ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Alterar o artigo 6º do Regimento Geral do IFCE, conforme redação abaixo:

Art. 6º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é um órgão colegiado normativo e consultivo de Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do IFCE e reunir-se-á bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3(dois terços) de seus membros.

Parágrafo Único: O CEPE será deliberativo no âmbito das Pró-reitorias de Ensino, de Pesquisa e Inovação e de Extensão, com a seguinte composição:

- I. Reitor, como Presidente;*
- II. Pró-reitor de Ensino;*
- III. Pró-reitor de Pesquisa e Inovação;*
- IV. Pró-reitor de Extensão;*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

~~V. Um representante dos coordenadores de Cursos de Pós-graduação eleito por seus pares;~~

V. Um Pedagogo, convidado pelo presidente do CEPE;

~~VI. Um representante dos coordenadores de Cursos de ensino a distância;~~

VI. Dois representantes das coordenações de cursos, sendo um dos cursos de Graduação e um dos cursos de Pós-Graduação, convidados pelo presidente do CEPE;

~~VII. Um representante da equipe pedagógica, indicado por seus pares;~~

VII. Um representante docente de cada uma das quatro macrorregiões do Estado, eleito por seus pares;

~~VIII. Um representante docente de cada *campus*, eleito por seus pares;~~

VIII. Um representante discente de cada uma das quatro macrorregiões do Estado, eleito por seus pares;

~~IX. Um membro da representação estudantil por nível de ensino, indicado por seus pares, dentre os alunos regularmente matriculados;~~

~~IX. Um representante da sociedade civil, vinculado a Fundações de Apoio à Pesquisa, em funcionamento no Estado da Ceará, convidado pelo reitor;~~

~~X. Um secretário que será indicado pelo Presidente e não terá direito a voto.~~

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior